



BRASNORTE PREFEITURA

DECRETO Nº 27, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

ACATA DECRETO ESTADUAL Nº 836/2021, QUE ESTABELECE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Edelo Marcelo Ferrari Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO o consistente aumento no número da média móvel de casos confirmados de COVID-19, especificamente nessas últimas semanas;

CONSIDERANDO que a atual situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do Covid-19;

CONSIDERANDO o comprometimento da atual gestão com o bem estar e saúde de toda a população do Município de Brasnorte;

DECRETA:

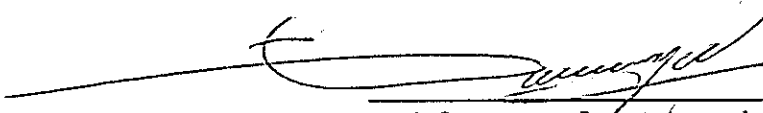
Art. 1º. Acata o decreto Estadual nº 836, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Parágrafo único: Havendo qualquer conflito entre regulamentações municipais e o Decreto Estadual nº 836/2021, prevalece a interpretação que determine a adoção da medida mais rigorosa para combate ao COVID-19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasnorte, 02 de março de 2021


Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito Municipal



📍 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

☎ (66) 3592-3200



BRASNORTE
PREFEITURA